

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## PORTARIA Nº PEP.0215/2017, DE 10 DE AGOSTO DE 2017

Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar, sua composição e atribuições.

O DIRETOR-GERAL, EM EXERCÍCIO, DO CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

## RESOLVE:

- ARTIGO 1º Instituir Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF), responsável pelo planejamento e condução dos processos de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
- ARTIGO 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial para Compra de Alimentos da Agricultura Familiar (CECAAF):
- I PAULO ROBERTO GUELFI, Diretor Adjunto de Administração do Câmpus Presidente Epitácio;
- II FELIPE JULIANO GOMES SILVA DOMINGUES, Coordenador de Licitações e Contratos do Câmpus Presidente Epitácio;
- III LAISE ALVES PERIN, servidora lotada na Coordenadoria de Licitações e Contratos do Câmpus Presidente Epitácio;
- IV NATHALIA MIGUEL TEXEIRA SANTANA, nutricionista do IFSP, lotada na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Presidente Epitácio;
- V PAULO SÉRGIO GARCIA, servidor lotado na Coordenadoria Sociopedagógica do Câmpus Presidente Epitácio;
- VI SUELEN DAIANNE DE OLIVEIRA, servidora lotada na Diretoria Adjunta de Administração do Câmpus Presidente Epitácio;

## ARTIGO 3° - Atribuir a responsabilidade de:

- a) Definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- b) Mapear os Produtos da Agricultura Familiar local, realizar pesquisa de preços, e elaborar os Projetos Básicos para aquisição de alimentos pelo PNAE;
- c) Abrir, instruir e dar publicidade aos processos de Dispensa de Licitação, elaborar os respectivos Editais de Chamada Pública para PNAE, receber os envelopes de Habilitação e Projeto de Vendas, e realizar, em Sessão Pública, a habilitação dos proponentes e o julgamento das propostas;



continuação da Portaria nº PEP.0215/2017, de 10 de agosto de 2017

d) Elaborar, convocar para assinatura e publicizar os Contratos de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar pelo PNAE; e

e) Expedir Ordens de Fornecimento e receber os gêneros alimentícios, emitindo Termo de Recebimento.

ARTIGO 4º - Os trabalhos desta Comissão serão presididos pelo Diretor Adjunto de Administração do Câmpus Presidente Epitácio, PAULO ROBERTO GUELFI, o qual terá como suplente o Coordenador de Licitações e Contratos deste câmpus, FELIPE JULIANO GOMES SILVA DOMINGUES, bem como secretariados pelas servidoras LAISE ALVES PERIN e SUELEN DAIANNE DE OLIVEIRA.

ARTIGO 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê Ciência. Publique-se.

FELTX HILDINGER

Publicado no Quadro de Avisos do Câmpus PEP em:

10 / 08 / 2017